

ACTA N.º 12

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 1999

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Borba e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, pelas vinte e uma horas, em sessão ordinária e com a seguinte ordem de trabalhos, a Assembleia Municipal de Borba:

PONTO UM: APROVAÇÃO DAS ACTAS NÚMEROS DEZ E ONZE;
PONTO DOIS: LEITURA DO EXPEDIENTE;
PONTO TRÊS: ACTIVIDADES DA CÂMARA;
PONTO QUATRO: CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZOS;
PONTO CINCO: ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO;
PONTO SEIS: AQUISIÇÃO DE TERRENOS;
PONTO SETE: ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS DE VENDA DE LOTES PARA HABITAÇÃO E INDÚSTRIA;
PONTO OITO: PROPOSTA DE NOVO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Aberta a sessão pelo **Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, procedeu-se à chamada, tendo-se verificado a falta do Sr. Diogo Sapatinha.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Sr. Presidente da Assembleia** informou que a eleita D. Conceição Cavaco pedira a suspensão do mandato, pelo que o Sr. José Ricardo iria, naquele momento, proceder ao juramento e tomar posse, ocupando, assim, o lugar da D. Conceição Cavaco.

Após a tomada de posse do novo eleito, a sessão prosseguiu com a intervenção do **Sr. Artur Pombeiro** que pediu autorização ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal para colocar na mesa, à disposição de quem estivesse interessado em ler, um documento emitido pelo Governo Civil do Distrito de Évora sobre o Balanço da Legislatura 95/99.

Imediatamente se insurgiu contra esta "disponibilização" do texto o **Sr. Joaquim Cardoso**, pedindo que o seu protesto ficasse registado em acta e afirmando que se tratava de um documento totalmente exterior à Assembleia Municipal. Por esse motivo, não devia ser trazido para a Assembleia Municipal.

O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** informou o Sr. Artur Pombeiro que só poderia distribuir o referido documento fora da Assembleia Municipal.

O **Sr. Moura Lopes** pediu a palavra para apresentar uma moção - que se anexa a esta acta - incidindo sobre o conteúdo do "Balanço da Legislatura 95/99". Segundo o autarca e a Coligação Democrática Unitária, era necessário corrigir "um equívoco do Sr. Governador Civil" em relação a algumas obras do nosso Concelho. Por isso, passou de imediato à leitura da moção: "Estas obras são nossas!" que defendia que obras como a ampliação da rede de esgotos domésticos de Borba, as infra-estruturas dos loteamentos habitacionais, a construção do pavilhão desportivo, e muitas outras, foram aprovadas em Planos de Actividades dos órgãos autárquicos do Concelho de Borba, a fim de melhorar as condições de vida dos munícipes borbenses. Para além disso, a Câmara Municipal recorrera a candidaturas e a empréstimos bancários, endividando-se para realizar aquelas obras. Portanto, não era justo que as obras referidas fizessem parte do "Balanço da Legislatura 95/99" do Governo. Sendo assim, a moção exigia do Sr. Governador Civil a reposição da verdade quanto à responsabilidade das obras.

O **Sr. Joaquim Rézio** declarou-se "eticamente lesado", porque não tivera acesso ao documento em questão. Declarou não poder aceitar, portanto, que uma força política trouxesse já elaborada um moção

contra um documento cuja distribuição fora vetada.

A **D. Ivone Espiguiha** perguntou ao Sr. Paixão, Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, por que motivo o tal documento do Governo Civil referia como obra do Governo a "Igreja da Nora em construção" na Legislatura 95/99, se há seis anos que as obras tinham parado. Perguntou ainda ao Sr. Celestino, Presidente da Junta de Freguesia de Matriz, como estava a situação da iluminação pública desde o Bairro do Pião até à Tujeira, na Aldeia da Nora.

O **Sr. Joaquim Cardoso** voltou a falar sobre o documento do Governo Civil, dizendo que "o Governo tem tanto direito de publicar um documento como qualquer entidade privada ou pública, porque há neste país liberdade de imprensa e de opinião". O que é grave, na opinião do eleito, é a utilização do dinheiro dos contribuintes na distribuição massiva de um documento e a "propaganda política" que se faz com aquele dinheiro.

O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para ler e explicar os dois primeiros parágrafos do texto do Governo Civil. Concluiu que não era legítimo uma Câmara dizer que as obras são suas, quando grande parte da comparticipação é do Governo e de fundos comunitários.

O **Sr. Joaquim Rézio** afirmou que a bancada do Partido Social Democrata era a única que não entrava na discussão sobre o assunto das obras, apenas pretendia conhecer o documento para poder avaliá-lo. No entanto, não podia deixar de comentar o assunto da propaganda política com o dinheiro dos contribuintes. Por isso, acusou o Sr. Joaquim Cardoso e o Sr. Presidente da Câmara Municipal de terem feito "propaganda e promessas" com o dinheiro dos contribuintes, no Boletim Municipal.

O **Sr. Joaquim Manguinhas** interveio para dizer que até entendia por que razão o Partido Socialista defendia o Sr. Governador Civil, a Distrital do Partido Socialista e o Governo, pois isso era uma tática política; só não entendia tão bem que o Dr. Rézio assumisse esta mesma atitude. Quanto ao "documento amarelo", afirmou que nem o lera, nem o leria, porque o que lá estava escrito vinha todos os dias nos jornais de Évora. Acrescentou que era notória, por parte do Governo, uma "apropriação do trabalho de muitos", principalmente naquela altura que estava a preparar a campanha para as eleições de Outubro.

O **Sr. José Ricardo** falou, pela primeira vez desde a tomada de posse, afirmando que o que interessava aos borbenses era que as obras fossem realizadas, independentemente de quem as fizesse. Na última legislatura, quando ele cá estivera, tinha-se discutido muito sobre a ETAR de Borba, por exemplo, e continuava-se na mesma, sem a obra feita. Referiu também ser estranho que a torre do relógio, na Praça, ainda não tivesse sido pintada e chamou a atenção para o mau estado da rede de esgotos da Vila de Borba. Por tudo isto, o documento do Governo Civil não tinha, para o eleito, qualquer importância.

O **Sr. Presidente da Assembleia** lembrou que já tinha dito que o documento seria posto à disposição dos autarcas na mesa do café, portanto não valia a pena discutir-se mais sobre isso.

A discussão prosseguiu, então, sobre eleições e obras, tendo dito o **Sr. Moura Lopes** que a ETAR de Borba estava em construção e que essa obra se devia ao executivo camarário e não ao Governo.

O **Sr. Paixão** respondeu à D. Ivone que, em relação às obras da Igreja da Nora, fora assinado um protocolo em 17 de Janeiro, em relação ao qual o Sr. Governador Civil se empenhara, conseguindo-se uma comparticipação de quase trinta e três mil contos. Acrescentou que, apesar de alguns atrasos imprevistos, as obras iriam iniciar-se ainda no mês de Julho.

O **Sr. Presidente da Assembleia** pôs à votação a moção da Coligação Democrática Unitária. Tendo havido nove votos a favor e nove votos contra, o Sr. Presidente da Assembleia utilizou o seu voto de qualidade, rejeitando a moção.

O **Sr. Joaquim Manguinhas** declarou ter tido conhecimento de que alguém da Assembleia Municipal, "acobardado pelo anonimato", tentara que o Sr. Moura Lopes perdesse o mandato neste órgão, pelo facto

de ter sido convidado a participar no Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Borba e, naturalmente, por ter aceite o cargo de Secretário do Sr. Presidente. Acrescentou que este assunto devia ter sido tratado, em primeiro lugar, na Assembleia Municipal e não longe dela, e que só tivera conhecimento do caso depois de lhe ter chegado às mãos um "acórdão de muitas páginas" do Supremo Tribunal Administrativo.

O **Sr. Presidente da Assembleia** esclareceu os deputados sobre o assunto em questão e disse que, antigamente, a Lei permitia - e depois deixou de permitir - que fosse a Assembleia Municipal a declarar as perdas de mandato aos eleitos. "Quem o faz agora é o Tribunal". Tendo reunido com os elementos da Mesa, terá chegado à conclusão de que o Sr. Moura Lopes poderia estar em situação de inelegibilidade, pelo que terá consultado a Associação Nacional de Municípios Portugueses. Afirmou ter dado conhecimento do facto ao Sr. Moura Lopes e também ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. A Associação Nacional de Municípios Portugueses declarou que o Sr. Moura Lopes entrara em situação de inelegibilidade após ter aceite o lugar de secretário do Sr. Presidente da Câmara e, como tal, deveria ser-lhe declarada a perda de mandato. A Mesa, então, comunicara ao Tribunal a situação, tendo este declarado a perda de mandato ao eleito em questão. O Sr. Moura Lopes pedira ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal apoio judicial e este, por sua vez, pedira à Câmara que lhe desse esse apoio, já que a Assembleia Municipal não dispunha de verba para o efeito. O apoio fora-lhe dado, o eleito recorrera ao Supremo Tribunal que, pelos vistos, lhe dera razão.

O **Sr. Joaquim Cardoso** afirmou que a situação não era nada transparente e que o Sr. Presidente da Assembleia devia ter trazido a questão à Assembleia Municipal, para que o assunto pudesse ser discutido frontalmente entre os eleitos. "Até porque", afirmou, "a doutrina jurídica em Portugal não atribui aos Presidentes de órgãos deliberativos a representação dos mesmos". Acrescentou que o seu nome fora usado sem sua autorização, como testemunha do processo, ao que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal respondeu que isso não era verdade, que não indicara, nem nunca indicaria o seu nome como testemunha.

O **Sr. Joaquim Manguinhas** lamentou, mais uma vez, que o processo tivesse sido tratado à revelia da Assembleia Municipal e que a discussão tivesse tomado aquele rumo.

O **Sr. Carlos Cabral** afirmou que não se podia começar uma intervenção com comentários pessoais sobre as outras pessoas. O que importava, na sua opinião, era que o assunto estava esclarecido.

O **Sr. Paixão** defendeu que o assunto fora bem encaminhado, o que não teria acontecido se tivesse sido tratado, em primeiro lugar, na Assembleia Municipal.

O **Sr. Joaquim Cardoso** pediu ao Sr. Presidente da Assembleia que fizesse chegar cópia de toda a correspondência expedida e recebida até à data, e de futuro, de modo a introduzir a transparência no funcionamento do órgão.

O **Sr. Presidente da Assembleia** respondeu que toda a correspondência recebida era lida na Assembleia Municipal. Além disso, declarou que o Sr. Moura Lopes, o Sr. Presidente da Câmara Municipal e a força política da Coligação Democrática Unitária tinham tido acesso à documentação, desde o comunicado da Associação Nacional de Municípios. Não entendia, portanto, onde estava a "falta de transparência".

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

Seguidamente passou-se ao período destinado à intervenção do público, mas não se registaram intervenções, pelo que logo se passou à ordem do dia.

ORDEM DO DIA

PONTO UM - APROVAÇÃO DAS ACTAS NÚMEROS NOVE E DEZ.

A acta número dez não foi submetida à aprovação na reunião da Assembleia Municipal do dia vinte e

cinco de Junho de mil novecentos e noventa e nove, pelo facto de a funcionária que presta serviço de Secretariado ao referido órgão não ter tido disponibilidade para a transcrever, o que foi previamente acordado entre o Sr. Moura Lopes e a Mesa da Assembleia.

Após alguma discussão sobre as actas e sobre quem deve redigi-las, concluiu-se que as actas números dez e onze não estavam feitas, pelo que seriam aprovadas na sessão seguinte.

PONTO DOIS - LEITURA DO EXPEDIENTE.

A secretária, **D. Ivone**, enumerou os ofícios recebidos:

- Ofício da Câmara Municipal de Borba sobre assuntos para deliberação;
- Ofício da Associação Nacional de Municípios sobre novo regime de autonomia e gestão das escolas, protocolo de colaboração da Associação e Ministério da Educação; Consulta aberta do Comité das Regiões, via internet, sobre a reforma dos fundos estruturais da União Europeia; Envio de formulários para requisição de pareceres do Comité das Regiões da União Europeia; Envio dos boletins de Março e Abril de 1999;
- Ofício do Governo Civil do Distrito de Évora que nos enviou uma publicação sobre o Balanço da Legislatura 95/99 no Distrito;
- Convite para o concerto da Banda Sinfónica da PSP (Colóquio subordinado ao tema "Policia da proximidade");
- Convite para a sessão inaugural da exposição "25 Anos: Viver em democracia / Votar em liberdade";
- Ofício do Supremo Tribunal Administrativo, a dar conhecimento do recurso da sentença proferida pelo Tribunal Administrativo de Lisboa em 17 de Fevereiro de 1999;
- Ofício do Ministério do Equipamento, Planeamento e Administração do Território, relativo ao seminário "Regulamentos Urbanísticos Municipais - Técnicas de Elaboração" realizado pelo CEFA;
- Da Presidência do Conselho de Ministros do Partido Social Democrata e do Partido Popular, ofícios a acusar a recepção da moção aprovada em 30 de Abril último;
- Do Partido Socialista, convite para a conferência da nova maioria sobre inovação económica e social e para o Ciclo de Conferências;
- Do Partido Comunista Português, ofícios com as cópias da resposta governamental aos requisitos números 345 e 458 do Deputado Lino de Carvalho sobre a Estrada Nacional 255 - troço Vila Viçosa/Borba, assim como convite para um debate subordinado ao tema "Alentejo - A Questão da Terra e da Água";
- Convite da Associação de Municípios do Distrito de Setúbal, para participação no Seminário Internacional sobre Transportes e Acessibilidades na Península de Setúbal;
- Ofício da Caixa Agrícola de Borba, a enviar-nos o relatório de Balanço, Contas e Parecer do Conselho Fiscal de 1998;
- Ofício do Regimento de Cavalaria N.º3 de Estremoz, convite para assistir à cerimónia comemorativa dos 334 Anos da Batalha de Montes Claros;
- Convite do CENDREV e Bonecos de Santo Aleixo para a abertura da sexta edição da Bienal Internacional de Marionetas de Évora que ocorreu no passado dia 1 de Junho;
- Publicações "Terras Brancas", "Associação" e "Porto de Encontro".

A Secretária, **D. Ivone**, informou que a correspondência estava à disposição de quem a quisesse consultar.

PONTO TRÊS - ACTIVIDADES DA CÂMARA:

O **Sr. Presidente da Câmara** deu conta das actividades daquele órgão, desde a Assembleia Municipal de Abril: em primeiro lugar, falou sobre as queijarias de Rio de Moinhos e sobre a fiscalização a essas unidades de produção. Referiu que já tinham sido fechadas quatro dessas unidades, que fora feita uma reunião com o Sr. Ministro da Agricultura e com as entidades fiscalizadoras, no sentido de avaliar melhor a dimensão da intervenção que estava a ser feita e o andamento de todos os processos que estavam a ser desenvolvidos para a solução deste problema no Concelho e, naturalmente, no Alentejo. Informou que a

Câmara Municipal disponibilizara um técnico para acompanhar os processos. Concluiu que, felizmente, nos últimos dois meses, tinham sido licenciadas mais queijarias do que até então, o que significava que mais de 50% estavam já licenciadas, ou em vias de ser licenciadas.

Em relação à representação de Borba noutros Concelhos, informou que o Município estivera presente em Estremoz, em Portalegre e em Évora (na Feira de S. João) com um pavilhão e com folhetos de informação concelhia.

Fora assinado, acrescentou, um protocolo com o PROALENTEJO e a Comissão de Coordenação da Região Alentejo, para a instalação de um infoponto em Borba, ligado ao Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico. Fora assinado também, em parceria com a Associação Comercial do Distrito de Évora, o processo do PROCOM: cerca de 25% dos 110 (cento e dez) comerciantes identificados no centro da Vila, abrangidos pelo PROCOM, já tinham entregue projectos, o que significava cerca de trinta processos entregues. O objectivo era, segundo o Sr. Presidente, cumprir as novas exigências da Lei no que se refere ao comércio, modificando os estabelecimentos de acordo com o exigido.

Em relação à modernização administrativa, o Sr. Presidente informou que, em parceria com a Associação de Municípios do Distrito de Évora, já estava a funcionar, para os trabalhadores da Câmara Municipal de Borba, o Gabinete de Higiene e Segurança no Trabalho.

Disse, ainda, que a Câmara Municipal de Borba elaborara uma proposta de alteração ao Quadro de Pessoal, a discutir mais tarde, durante aquela sessão.

No campo das obras, apresentou as mais importantes:

- Continuação da obra da estrada 508;
- Pavimentação e alargamento da estrada na Ribeira de Rio de Moinhos;
- Implantação das infra-estruturas nos loteamentos habitacionais;
- Conclusão da segunda fase da Zona Industrial da Cruz de Cristo;
- Lançamento do concurso para a recuperação do Palacete dos Mellos.

A Câmara Municipal de Borba estava, segundo o Sr. Presidente, a analisar a proposta do P.D.R. (Plano Director Regional) e a preparar os projectos para as candidaturas no Terceiro Quadro Comunitário de Apoio.

Tomou a palavra o **Sr. Joaquim Rézio** que sugeriu que as actividades da Câmara fossem apresentadas, por escrito, de forma mais clara e sucinta, de modo a evitar o esforço que o Sr. Presidente da Câmara costumava fazer, tendo que explicar tudo.

O **Sr. Carlos Cabral** perguntou se a Comissão Municipal de Trânsito já reunira ou tomara algumas decisões. Perguntou também sobre as infra-estruturas do Loteamento do Barro Branco, a pedido de um munícipe que se queixara de não ter água nem esgotos, embora já possuísse Licença de Habitabilidade.

O **Sr. Norberto Alpalhão** quis saber se a Vereadora Filipa Almeida, enquanto Directora do Boletim Municipal, estava "na disposição de cumprir com aquilo que foi a decisão da Alta Autoridade para a Comunicação Social" e se a oposição tinha ou não direito de emitir opinião nesse órgão informativo.

O **Sr. Proença** questionou a Câmara em relação ao arranjo dos arruamentos do Posto Médico da Nora, onde "há pó no Verão e lama no Inverno"; em relação aos passeios de cimento na Nora, porque, com a passagem dos camiões que eram obrigados a pisar os passeios, estes encontravam-se partidos. E informou que há um buraco num daqueles passeios que representava um perigo enorme para os transeuntes. Denunciou, ainda, a questão da água potável na Nora que "tem cada vez menos pressão".

O **Sr. Artur Pombeiro** congratulou a Câmara Municipal de Borba pela obra de recuperação do edifício

do Hospício, mas lamentou a situação do prédio ao lado que ruína há muito tempo e que, até então, não fora recuperado. Lamentou também o facto de o edifício onde funciona o Centro Cultural não ter sido demolido há muitos anos atrás, quando, segundo afirmou, a Câmara Municipal o adquiriu para esse fim. Solicitou ainda à Câmara um esforço financeiro no sentido da aquisição de um terreno junto à igreja de S. Bartolomeu.

O **Sr. Paixão** pediu à Câmara que resolvesse o problema da Ponte na Ribeira, pois a obra parara e parecia não ter seguimento. Referiu-se à questão do pó junto ao Loteamento da Nora, solicitando que a Câmara atenuasse esse problema. Outra preocupação, segundo o eleito, era disciplinar o trânsito na Freguesia de Rio de Moinhos.

O **Sr. Norberto Alpalhão** lamentou o ocorrido na noite de seis de Junho, na área da Freguesia de S. Bartolomeu. Disse que a Segurança era um problema de todos os borbenses e que, portanto, devia ser resolvido por todos em conjunto.

O **Sr. Moura Lopes** levantou o problema do atendimento médico em Rio de Moinhos, aonde "as pessoas vão de madrugada para obter uma consulta e não têm sequer a garantia de ser consultados". O Executivo e a Assembleia deviam, no seu entender, encarar o problema, mas que era às autoridades governamentais que competia resolvê-lo.

O **Sr. Joaquim Cardoso** defendeu que a Assembleia Municipal deveria debruçar-se sobre as questões de Saúde, da Acção Social e da Segurança.

O **Sr. Paixão** quis falar sobre o mesmo assunto, mas como não era actividade da Câmara, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal decidiu pôr termo à discussão.

O **Sr. José Ricardo** perguntou novamente quando estará pronta a ETAR de Borba, quando será pintada a Torre do Relógio, e que pensa a Câmara fazer sobre a rede de esgotos. Por último, disse que a água potável é um problema não só da Nora, mas também no Concelho de Borba, por isso era necessário redimensionar a rede de esgotos.

O **Sr. Vereador Serra** respondeu, então, às questões colocadas:

- Quanto à Comissão Municipal de Trânsito, já reunira e voltaria a reunir em Julho, para tomar decisões sobre as propostas apresentadas;
- As infra-estruturas eléctricas do Barro Branco estavam atrasadas, porque a Câmara Municipal estava à espera da decisão da comparticipação por parte da S.L.E. no que diz respeito ao posto de transformação que irá servir o loteamento. Por isso, a casa de que se falara já tinha Licença de Habitabilidade, porque os esgotos já estavam feitos de um lado e a água iria ser ligada na semana seguinte;
- Quanto às questões da Nora, tudo iria ser resolvido logo que se fizesse a repavimentação e os arranjos paisagísticos do loteamento. "Trata-se de uma obra integrada, não faz sentido fazer à parte a obra junto ao Posto Médico quando o loteamento, ali ao lado, precisa dos mesmos arranjos", afirmou;
- Em relação à água potável, "é de qualidade em todo o Concelho, o modo como é feita a distribuição é que tem deficiências. O caso da Nora é muito próprio, porque é uma zona plana, onde, por causa da falta de pressão, as pessoas foram obrigadas a abrir alguns furos. Isso faz com que a água da rede não seja utilizada com muita frequência, ganhando calcário e obstruindo, assim, as canalizações. Há contactos feitos com uma empresa que vai fazer uma interiorização de toda a rede através de uma sonda tele-guiada. Veremos quais as zonas obstruídas, far-se-ão intercepções na rede para resolver o problema da falta de pressão. Quanto à Vila, o problema tem a ver com a reestruturação de toda a rede a partir de uma única captação. A Câmara Municipal já autonomizou a zona do Barro Branco, Nora e Rio de Moinhos a partir do furo do Alto do Bacelos, mas vai tomar ainda outras medidas em relação às perdas de água no sistema: fez uma candidatura com o Ministério da Energia para instalar um processo que permitirá medir a água que sai dos depósitos e controlar a que chega aos

consumidores, detectando assim as fugas existentes", explicou;

- "A ETAR de Borba", informou, "poderá estar concluída no final deste ano. Está em fase de renegociação da própria candidatura. Face aos estragos do último Inverno, a Câmara Municipal deve impermeabilizar de forma diferente a ETAR, já que as argilas não resultaram";
- "A Ponte da Ribeira não é uma obra isolada", assegurou o Sr. Vereador, "faz parte de uma grande intervenção que engloba a rede de esgotos domésticos (já implantada), uma estação de tratamento a funcionar já no final do Verão ou princípio do Inverno, e uma repavimentação do arruamento principal da Ribeira. A obra da Ponte foi interrompida, porque era necessário analisar a concordância com a estrada, mas vai já recomeçar";
- "A Câmara Municipal queria, de facto, adquirir o terreno junto ao Hospício, onde ruíu o prédio, e mantém a ideia. No entanto, se conseguir resolver o problema com o proprietário, através de outra solução, será o ideal", disse;
- Quanto à recuperação da Torre do Relógio, da Torre da Misericórdia e da Muralha, declarou: "Faz parte de uma candidatura ao PROCOM. Ainda não há resposta, estamos à espera. Se a resposta for positiva, esperamos que a Misericórdia entre no processo. Se a resposta for negativa, a Câmara Municipal fará todo o possível para efectuar a recuperação das Torres. Em qualquer dos casos, esperamos poder contar com a colaboração da Santa Casa da Misericórdia, se isso for possível".

A **Sra. Vereadora Filipa Almeida** respondeu ao Sr. Norberto Alpalhão sobre o Boletim Municipal, dizendo que soubera, através de um jornal regional de 15 de Março, que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Borba tinha pedido à Alta Autoridade para a Comunicação Social esclarecimentos sobre o tipo de abertura que o Boletim Municipal de Borba deveria assumir na diversificação da colaboração entre os eleitos das várias forças políticas do Concelho. Entretanto, a Alta Autoridade para a Comunicação Social respondera que os Boletins Municipais deviam estar abertos ao pluralismo político-ideológico e sugeria que o Boletim Municipal de Borba acolha a colaboração de esse todas as forças políticas eleitas do Concelho de Borba. Depois, a mesma entidade emitira uma norma ("que é mais um parecer, pois a Alta Autoridade para a Comunicação Social não pode fazer Leis", explicou a Sra. Vereadora) deste tipo para todas as Câmaras e Juntas de Freguesia do País. Perante isso, a Associação Nacional de Municípios Portugueses, a pedido da Câmara Municipal de Borba, emitira um outro parecer dizendo que não aceitava de modo algum esta interpretação: "Um Boletim Autárquico não deve ser nunca um órgão de comunicação social, assim como nenhum órgão de comunicação social pode ser confundido com um Boletim Autárquico". A Sra. Vereadora Filipa apelou ao bom-senso dos eleitos e defendeu que num mesmo Boletim - ou Jornal - não devia haver "espaços políticos", porque isso serviria apenas para a perda de identidade do órgão.

O **Sr. Joaquim Cardoso** disse que aquela era uma questão complicada e que não poderia decidir sobre qual dos pareceres era mais importante. Acrescentou que concordará com o parecer da Alta Autoridade para a Comunicação Social, quando houver um conjunto de Boletins que acatem a norma emitida por esta entidade.

O **Sr. Norberto Alpalhão** defendeu que os Boletins Municipais eram partidários e que, por isso, os munícipes não podiam "ser informados com a verdade".

A **Sra. Vereadora Filipa Almeida** chamou a atenção para o Boletim Municipal de Borba que, segundo disse, não é um Boletim de uma força político-partidária. Acusou, ainda, o Partido Socialista de ter copiado integralmente, num boletim que mostrou à Assembleia Municipal, a ficha técnica do Boletim Municipal de Borba, "envolvendo nomes de pessoas e de empresas, um depósito legal e muita responsabilidade".

O **Sr. Joaquim Rézio** chamou a atenção dos eleitos para a ordem de trabalhos. Disse que seria importante discutir o Boletim Municipal, mas numa outra sessão, com o assunto na ordem de trabalhos. Solicitou que se discutissem os assuntos do dia, muito mais importantes.

O **Sr. Presidente da Assembleia** disse que o Boletim Municipal fazia parte das actividades da Câmara,

pelo que não podia suspender a discussão.

Falou seguidamente o **Sr. Proença** sobre os arruamentos do Posto Médico da Nora, solicitando ao Sr. Vereador Serra que mandasse lá pôr, pelo menos, saibro. Perguntou, ainda, se o Plano Director Municipal podia ser alterado, no sentido de alargar a construção em termos de áreas aos interessados, uma vez que o Plano limitava bastante os munícipes que desejam construir.

O **Sr. Presidente da Câmara** respondeu à questão do Sr. Norberto Alpalhão sobre a Segurança, debruçando-se sobre a questão do nó rodoviário de acesso à futura auto-estrada. Disse ter conhecimento que, antes da inauguração da auto-estrada, não seria feito o nó desnivelado e que já tinha proposto à Comissão Distrital de Segurança uma reunião para Julho, para resolver este assunto.

O **Sr. Vereador Serra** afirmou ser o Plano Director Municipal a salvaguarda e a garantia da qualidade de vida e ambiental das populações. "O que acontece é que, por vezes, os interesses particulares chocam com os da comunidade(...). Nenhum plano é perfeito", afirmou, "mas se queremos decidir pontualmente caso a caso, não podemos ter planos".

PONTO QUATRO - CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZOS ATÉ AO MONTANTE DE CENTO E CINQUENTA MIL CONTOS

O **Sr. Presidente da Câmara** explicou que o empréstimo até cento e cinquenta mil contos, seria utilizado num prazo de dois anos e destinar-se-ia à aquisição de terrenos para expandir a Zona Industrial da Cruz de Cristo e a Zona Desportiva, na mesma área. Seria um empréstimo que se amortizaria a si próprio, se houvesse condições para lotear algumas áreas e transmitir a particulares alguns daqueles espaços. Falou também sobre o endividamento da Câmara até 2003 (dois mil e três), servindo-se de um quadro fornecido pelos Serviços Financeiros da Câmara Municipal.

A **D. Ivone Espiguiinha** interveio para perguntar se era verdade que a Câmara vendera, dos últimos lotes da Zona Industrial, alguns que ainda não comprara, e que faziam parte da compra relacionada com este empréstimo.

O **Sr. Joaquim Rézio** perguntou qual seria o endividamento da Câmara após 2003 (dois mil e três).

O **Sr. Presidente da Câmara** informou que a Câmara Municipal tinha duzentos e quarenta mil contos, naquele momento, para pagar; com o empréstimo, a dívida atingiria os trezentos e noventa mil contos. Disse que a relação da receita com a despesa "tem que ser gerida permanentemente".

O **Sr. Joaquim Rézio** voltou a querer saber se, de facto, a partir de 2003 (dois mil e três), a Câmara teria capacidade de fazer face ao endividamento.

O **Sr. Presidente da Câmara** garantiu que, durante os dez anos seguintes, e dado que as receitas do Município provêm de transferências (que são seguras), os encargos com os empréstimos não ultrapassariam os valores das receitas.

O **Sr. Joaquim Rézio** voltou a intervir, não contente com a explicação, e disse que o que queria saber era o ponto da situação que a Câmara previa, ano a ano, até o empréstimo ser totalmente pago.

O **Sr. Joaquim Cardoso** disse que não havia previsões feitas, nem era fácil fazê-las, mas que entendia perfeitamente a explicação do Sr. Presidente, uma vez que o empréstimo iria sendo amortizado à medida que fossem sendo geradas receitas satisfatórias e à medida que outros empréstimos fossem liquidados.

O **Sr. Artur Pombeiro** sugeriu que seria bom ter presente um economista que explicasse aos eleitos a questão do empréstimo.

O assunto foi posto à votação, tendo sido aprovado por nove votos a favor e nove abstenções.

Os eleitos decidiram tratar o ponto seis da ordem de trabalhos (Aquisição de terrenos) antes do ponto cinco (Alteração ao Quadro de Pessoal do Município).

PONTO SEIS - AQUISIÇÃO DE TERRENOS

O **Sr. Presidente da Câmara** elucidou os eleitos sobre os terrenos a adquirir: "uma propriedade de seis hectares e meio para expansão da Zona Industrial e da Zona Desportiva, cujo preço por metro quadrado ronda os 750 escudos, e que pertence ao Sr. João Seguro Canhão. A outra propriedade é a Horta dos Pelomes, com dois hectares e meio, e que custa quarenta mil contos. Pertence aos proprietários da Quinta do General e não está à venda; o que acontece é que a Câmara Municipal tem uma proposta para a instalação do Parque de Feiras do novo recinto do Mercado. As famílias foram confrontadas com a possibilidade de expropriação, caso não houvesse acordo.(...) O valor do metro quadrado da Horta não chega aos dois mil escudos".

Seguidamente, o **Sr. Presidente da Câmara** respondeu à pergunta que a D. Ivone tinha colocado antes, dizendo que, efectivamente, havia na Zona Industrial da Cruz de Cristo "uma parte que não é lote, mas uma passagem pedonal, onde a Câmara não pode intervir sem a comprar. Essa pequena zona pertence ao Sr. João Canhão, mas se a Assembleia Municipal hoje aqui autorizar essa aquisição, evita-se o processo de expropriação e resolve-se o assunto".

Interviu, então, o **Sr. Paixão**, para dizer que estas aquisições têm por objectivo permitir o desenvolvimento do Concelho, mas que gostaria que este tipo de atitude se estendesse à Freguesia de Rio de Moinhos, no sentido de criar parques infantis, desportivos, jardins e também "algum acolhedor da indústria que ali queira e possa instalar-se e desenvolver-se".

O **Sr. Joaquim Rézio** explicou a sua abstenção em relação ao empréstimo até cento e cinquenta mil contos: "Não quis fazer qualquer obstrução à contracção do empréstimo, apenas não fui suficientemente esclarecido no que diz respeito aos números". Portanto, o seu voto em relação à aquisição de terrenos não iria ser incoerente com o voto anterior.

Procedeu-se, então, à votação, tendo sido aprovada a aquisição de terrenos por catorze votos a favor e quatro abstenções.

PONTO CINCO - ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO

A **Sra. Vereadora Filipa Almeida** apresentou à Assembleia Municipal o Quadro da Câmara até então e explicou que o Decreto-Lei 195/97 veio permitir e obrigar que os trabalhadores contratados, com três anos de serviço e que desempenhavam funções representando necessidades permanentes dos serviços, poderiam entrar para o Quadro através de um concurso especial e dirigido apenas a eles mesmos. Portanto, em mil novecentos e noventa e sete tinham entrado para o Quadro da Câmara, ao abrigo desse Decreto, dezanove trabalhadores; em mil novecentos e noventa e oito entraram onze; em mil novecentos e noventa e nove entrarão dezoito; e no ano dois mil entrarão dois. Este Decreto-Lei veio alterar a situação destes trabalhadores, pelo que a Câmara Municipal de Borba teve de alterar também o Quadro de Pessoal. "Além disso, se a nova Lei de Competências para os Municípios sair como está prevista, a Câmara tem que estar preparada para cuidar da Educação e Ensino, entre outras áreas" afirmou. Por isso, é necessária a criação de novos lugares, principalmente técnicos, para fazer face e acompanhar as necessidades que estão a chegar. Acrescentou que o facto de estarem criados os lugares no Quadro não significa que sejam automaticamente preenchidos. À excepção, é claro, dos cinquenta lugares criados pelo Decreto-Lei 195/97.

Tanto o **Sr. Carlos Cabral**, como o **Sr. José Ricardo** e o **Sr. Joaquim Rézio** colocaram algumas questões relativamente ao documento apresentado, nomeadamente quanto à "possibilidade *versus* obrigatoriedade" na progressão das carreiras.

A **Sra. Vereadora Filipa Almeida** respondeu que a alteração ao Quadro não obriga à progressão nas

carreiras, mas cria a possibilidade de os trabalhadores irem ascendendo nos escalões, se para isso reunirem as condições necessárias. Portanto, "se os trabalhadores estiverem todos no topo, isso não quer dizer que a base tenha que ser preenchida", disse. Em seguida, a Sra. Vereadora respondeu ao Sr. Carlos Cabral (que colocara a questão "Se todos os trabalhadores vão para o topo da carreira, quem é que trabalha daqui a dez anos?") que o facto dos trabalhadores progredirem não significa que não trabalhem, até porque aqueles cargos não são cargos de chefia; "as pessoas ficarão mesmo mais motivadas para executar as tarefas", disse. Depois, justificou o lugar de um Técnico Sanitário respondendo que compete à Câmara fiscalizar as condições sanitárias e os estabelecimentos da indústria hoteleira e de restauração, por exemplo, e que é necessário ter alguém nesta área - uma pessoa com o 12.º ano e um curso técnico-profissional. Em relação aos dois Economistas, disse que fazem falta e que também é importante ter um Arquitecto Paisagista, pois a Câmara não tem nenhum. A Sra. Vereadora afirmou que, no que se refere aos custos do novo Quadro de Pessoal, a Câmara só tem que cabimentar no seu orçamento anual os lugares efectivamente ocupados: "O facto de os lugares estarem no papel não significa que tenham que ter cobertura orçamental". Explicou, depois, a questão dos índices e dos escalões, dizendo que os trabalhadores vão progredindo na carreira "independentemente de haver concursos de promoção; progredirem de acordo com o tempo de serviço que têm - é a progressão horizontal e a mudança de índice; a subida na vertical acontece só quando há concursos e é isso que a Câmara propõe: criar os lugares para que possa haver concursos". Acrescentou que esta é uma medida não só da Câmara Municipal de Borba, mas da Administração Pública em geral.

O **Sr. Joaquim Rézio** voltou a pedir que houvesse uma quantificação dos custos do novo Quadro, enquanto o **Sr. Carlos Cabral** se referiu ao "conteúdo funcional" das categorias profissionais, justificando a sua intervenção anterior: "Não é para dizer que os trabalhadores não trabalham; é que quase todas as carreiras, pelos menos as técnicas, têm conteúdos funcionais diferentes".

Falou, depois, o **Sr. Joaquim Cardoso**, distinguindo "empresa privada" de "função pública". Acrescentou que "os trabalhadores da função pública são os mais mal pagos". Portanto, é justo, segundo o Sr. Joaquim Cardoso, a expectativa de todos os trabalhadores progredirem. Disse que, a ser alterada a Lei das Competências, provavelmente a Assembleia Municipal deverá alterar novamente o Quadro de Pessoal num futuro próximo.

A **Sra. Vereadora Filipa Almeida** solicitou que fosse votado o Quadro naquela sessão, embora o tempo se estivesse a esgotar. Esclareceu, ainda, que havia carreiras horizontais e verticais, lamentando isso, porque as verticais têm uma progressão de três em três anos, e as horizontais de quatro em quatro anos, e isso significa discriminação para muitos trabalhadores. Disse que a progressão era obrigatória, mas que a promoção era a mudança de categoria, não obrigatória, e que só aconteceria se houvesse abertura de concursos.

Foi votada, então, a alteração ao Quadro de Pessoal: a alteração foi aprovada por nove votos a favor e nove abstenções.

Antes de dar por encerrada esta reunião, o **Sr. Presidente da Assembleia** procedeu à leitura da minuta da acta, que aqui se dá como reproduzida e que fica anexa a esta acta como o documento número dois.

Posta à votação a referida minuta, foi aprovada por unanimidade.

A continuação da sessão ficou agendada para o dia dois de Julho de mil novecentos e noventa e nove, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho. **O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu por terminada a sessão, da qual foi lavrada acta que vai ser enviada aos membros desta Assembleia, para ser aprovada na próxima sessão.

DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ACTA:

- Moção da Coligação Democrática Unitária;
- Minuta da Acta.